

-3

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

CIENTE

Constou do expediente da Sossão do Dia 0.5

Francisco Marcos Moreira Pinto

PROJETO DE LEI Nº 126

/ 2006

Presidenté

Altera o Plano Plurianual previsto para 2006/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam alterados o Anexo I – Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo II - Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.884 de 26 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, os quais vigorarão para os exercícios de 2007 a 2009, de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente as Leis de Diretrizes Orcamentárias e as Leis Orcamentárias Anuais, para o período de 2007 a 2009, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2006.

COMISSÃO hcamenta Attlø LOBO refeito = Francisco Marcos Moreira Pinto

Consultora de Planejamento

1º VOTACÃO

Em 21 /11 /2000

Francisco Marcos Moreira Pinto Presidente

APROVADO 2º e ULTIMA VOTAÇÃO Em 23 111

Francisco Marcos Moreira Pinto Presidente

Paulo Lobo Prefeito PMSPA



 ~ 1

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

Diante do exposto, Senhor Presidente e demais Vereadores Integrantes dessa Augusta Casa Legislativa, em estrita observância aos mandamentos legais e, em face das razões sobejamente citadas acima, submetemos o presente projeto de lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável nessa Edilidade, com sua unânime aprovação.

Externando votos de apreço e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO LOBO

= Prefeito =

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do Dia 05 1 09 1 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR Vereador FRANCISCO MARCOS MOREIRA PINTO DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – R.J.

> Ednéia Carvalho Lopes Consultora de Planejamento

Faillo Lobo Prefeito P M. S P A.